



PORTARIA nº 042/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Diamantina.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Diamantina,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Diamantina, com a seguinte composição:


Presidente: CD Wandeir José Botelho – MG-CD- 9111;
Secretária: CD Rosimere Vieira – MG-CD-20959;
Vogal: CD Letícia Leite e Faria Fratzezi – MG-CD-41674.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Diamantina será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Diamantina.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente